



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva

REQUERIMENTO DE Nº 02 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Vereador Yuri Veríssimo de Souza

Senhor Presidente,

Através do presente venho **REQUERER** a V. Ex.^a, de acordo com o art. 87, IV, alínea "d", do regimento interno desta Casa Legislativa, que após ouvido o plenário, seja solicitada ao Prefeito Municipal, o Senhor Jonas de Souza, juntamente com Secretaria de Infraestrutura, instalação de placas de energia solar na Escola municipal Genuíno Brito da Silva, ESF Paulo de Souza e ESF Severina de Araújo Souza.

Certo da compreensão de todos, desde já agradeço pela sua aprovação.



YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores (a),

A instalação de placas de energia solar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Genuíno Brito da Silva e nos prédios da ESF Paulo de Souza e ESF Severina de Araújo Souza traz benefícios significativos para a comunidade de Montadas. Essa iniciativa se justifica por diversos motivos essenciais:

I- Economia de custos: A utilização de energia solar reduzirá os custos de eletricidade, permitindo que os recursos economizados sejam realocados para outras necessidades importantes, como melhorias na infraestrutura das escolas e postos de saúde.

II- Sustentabilidade ambiental: A energia solar é uma fonte de energia limpa e renovável, o que contribui significativamente para a redução da pegada de carbono e para a preservação do meio ambiente local e global.

III- Educação ambiental: A instalação das placas de energia solar nas escolas possibilitará a conscientização dos alunos, professores e funcionários sobre a importância da sustentabilidade e da utilização de energias renováveis.

IV- Melhoria da qualidade de vida: Nas ESFs, a energia solar pode garantir um fornecimento estável de eletricidade, essencial para o funcionamento de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
Casa Manoel Fernandes da Silva

equipamentos médicos e a prestação de serviços de saúde à comunidade, mesmo em situações de falta de energia na rede pública.


V- Exemplo para a comunidade: A instalação das placas de energia solar pela Prefeitura Municipal de Montadas servirá como exemplo para os moradores locais, incentivando a adoção de práticas sustentáveis em suas residências e negócios.

VI- Redução da dependência energética: Ao gerar parte da sua própria energia, a Prefeitura e as escolas reduzirão a dependência da rede elétrica pública, tornando-se mais autossuficientes e resilientes a possíveis falhas no fornecimento de energia.

Em suma, a instalação de placas de energia solar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Genuíno Brito da Silva e nos prédios da ESF Paulo de Souza e ESF Severina de Araújo Souza representa uma medida benéfica em diversos aspectos, que trará vantagens econômicas, ambientais, educacionais e sociais para a comunidade de Montadas.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Montadas PB, 08 de março de 2024.


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
VEREADOR